



TERMO ADITIVO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 031/2024, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL E A EMPRESA GIPLAS CLÍNICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n.º 373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal, Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, leiloeiro, portador da identidade n.º 1084316569, CPF n.º 013.862.060-16, residente e domiciliado em Lavras do Sul, e, de outro lado, a empresa **GIPLAS CLÍNICA LTDA.** – CNPJ n.º 53.307.902/0001-31, neste ato representada pela Sra. Mariana Oxandabaratz Alfaro, portadora do CPF n.º 815.190.100-44, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 031/2024, firmadona data de 31 de Julho de 2024, vinculado ao **Processo n.º 066/2020, Chamamento Público n.º 001/2020**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n.º 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31 de Julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de Julho de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul/RS, 31 de Julho de 2025.

Renan Leal Delabary
Prefeito Municipal de Lavras do Sul
CONTRATANTE

GIPLAS CLÍNICA LTDA.
CNPJ n.º 53.307.902/0001-31
CONTRATADA



Setor de Licitações

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Cx. Postal 05 - Lavras do Sul/RS, 97390-000

(55) 3282 1658 | comliclavrasdosul@gmail.com

www.lavrasdosul.rs.gov.br